



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin **Diretoria Legislativa**

OFÍCIO Nº 069/2023/DL/CVMV

Vilhena, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Flori Cordeiro de Miranda Júnior Prefeito Paço Municipal Vilhena/RO.

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei nº 6.695/2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o teor do Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, para pagamento de rescisões de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, solicito relação das rescisões que tramitam na SEMUS de 2017, 2018, 2019 e 2020, além de informações que demonstrem os critérios para o pagamento e as providências que a Secretaria tem tomado para agilizar as rescisões pendentes.

Respeitosamente,

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

Vereadora